

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****RETIFICAÇÃO**

Nos itens 2.1.1 e 2.1.2 da Ata de Reunião da SJO nº 15/2019, de 03 de julho de 2019, publicada no Portal da Anvisa em 25 de julho de 2019 na área "Recursos Administrativos",

Onde se lê:

"Relator: Gerente-Geral de Recursos"

Leia-se:

"Relator: Coordenador-Substituto da CRES1"



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 25/07/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670712** e o código CRC **2707012F**.